

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 12 de setembro de 2023 às 07h52
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Microsoft vai arcar com processos por direitos autorais relacionados ao Copilot 3

ANDRÉ LOURENTI MAGALHÃES

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 5.683 4

AMANHECIDAS

Marco regulatório | INPI

Novas diretrizes para averbação de licenças 12

Microsoft vai arcar com processos por direitos autorais relacionados ao Copilot

A Microsoft garantiu que vai assumir a responsabilidade em qualquer processo jurídico de violação de **direitos** autorais sobre criações do Copilot

O respeito aos **direitos** autorais é um fator chave nas discussões sobre criações por IA generativa. Agora, a Microsoft tomou um posicionamento bem claro sobre a questão: a empresa irá assumir a responsabilidade legal em qualquer processo sobre violação de **direitos** autorais aos clientes do Copilot, novo assistente de IA da Gigante de Redmond.

Foto: Reprodução/Microsoft / Canaltech

A empresa divulgou o Copilot Copyright Commitment ("Compromisso de **direitos** autorais do Copilot) na última quinta-feira (7), comunicado com uma série de diretrizes sobre possíveis violações de **direitos** autorais no Copilot. A Microsoft garante que os clientes podem usar a geração de textos e imagens do serviço sem problemas sobre copyright e oferece suporte jurídico.

MS vai ajudar você

De acordo com o documento, a Microsoft vai "defender o consumidor e pagar toda a quantia de julgamentos adversos e acordos como resultado do processo" quando um terceiro processar algum consumidor por violações de **direitos** autorais sobre qualquer conteúdo gerado pelo Copilot. No entanto, a empresa só garante o auxílio caso o usuário tenha usado os filtros de conteúdo dos produtos.

A companhia lista três motivos para a decisão: já que o produto é vendido, a responsabilidade precisa ser da empresa e não do consumidor; a empresa é sensível às preocupações dos autores e acredita que precisa assumir a responsabilidade no lugar dos clientes; o Copilot foi construído com várias ferramentas para garantir a proteção dos **direitos** autorais.

O compromisso jurídico da MS é válido para clientes dos serviços Bing Chat Enterprise, Microsoft 365 Copilot, GitHub Copilot, Power BI e todas as outras ferramentas alimentadas pela IA. O documento reforça que não aplica as medidas de segurança quando um consumidor não tem os direitos de uso do Copilot ou deixa de usar os filtros de segurança.

O portfólio de produtos da Microsoft Cloud com suporte ao Copilot (Imagem: Reprodução/Microsoft)
Foto: Canaltech

O que é o Copilot?

O Copilot é um assistente com inteligência artificial generativa aplicado a vários serviços da suíte de produtividade da MS. A ferramenta pode ser usada nos softwares do Microsoft 365, como Excel, PowerPoint e Word, e também deve receber integração ao Edge e ao Windows 11.

Trending no Canaltech:

Por André Lourenti Magalhães

MIGALHAS nº 5.683

AMANHECIDAS

Segunda-Feira, 11 de setembro de 2023 - Migalhas nº 5.683.

Fechamento às 09h53.

"Quando uma solução é assaz compreensiva para dispensar novas soluções, naturalmente devemos esperar que aquela seja definitiva."

Rui Barbosa

Pautas do Judiciário

Processos de grande interesse público integram a extensa pauta de julgamentos do STJ nesta semana. Nas turmas, serão discutidas inexigibilidade de contribuição previdenciária sobre PLR; legalidade e prescrição de multa à Petrobras por derramamento de óleo; e, fixação de honorários de sucumbência em incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Nas seções, há recurso sobre dano moral por falhas na prestação de serviços de telefonia fixa e responsabilidade do arrematante de imóvel por débitos tributários. Isso sem falar na discussão sobre obrigação de planos de saúde de custear cirurgias plásticas após bariátrica; se a demora excessiva em fila de banco causa dano moral presumido; e salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis. Confira. ()

Pautas do Judiciário - II

Na próxima quarta e quinta-feira, o STF realiza sessões extraordinárias presenciais para julgar as primeiras três ações penais contra acusados de participação nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro.

Cartório

STF formou maioria no sentido de que o substituto não concursado ficará limitado a exercer a ti-

tularidade da serventia pelo prazo de seis meses apenas na hipótese de vacância, isto é, quando ele estiver na interinidade do cartório, porque nesse caso age em nome próprio e por conta própria. Há divergência entre os ministros na modulação dos efeitos. A análise do caso termina hoje. ()

ICMS - Zona Franca de Manaus

Em plenário virtual, STF julgava atos administrativos do Fisco paulista e do TIT do Estado de SP que determinaram a supressão de créditos de ICMS relativos a mercadorias oriundas da Zona Franca de Manaus. Ministro Fux, relator, e Cármen Lúcia votaram contra a supressão. Em seguida, Alexandre de Moraes pediu vista. ()

O carma da 13a vara

O juiz Federal Eduardo Appio foi considerado suspeito para julgar processos da Lava Jato, na 13ª vara Federal de Curitiba. A parcialidade foi declarada pela 8ª turma do TRF da 4ª região. ()

Mauro Cid

No último sábado, ministro Alexandre de Moraes revogou a prisão preventiva de Mauro Cid após homologar acordo de delação premiada do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro com a Polícia Federal. ()

Por outro lado...

Acerca da nota anterior, quem não gostou do acordo de Cid com a PF foi o procurador-Geral da República, Augusto Aras. Em suas redes sociais, Aras criticou a delação premiada, afirmando que a PGR "não aceita delações conduzidas pela Polícia Federal". ()

Amortização fiscal de ágio

1ª turma do STJ reconheceu a dedutibilidade das des-

pesas decorrentes de amortização fiscal de ágio em operações realizadas com a estrita observância das condições previstas na lei 9.532/97. ()

Sucumbência mínima

Parte que teve êxito em 94% do pedido não deverá pagar despesas e honorários advocatícios. Assim entendeu a 26ª câmara de Direito Privado do TJ/SP ao reconhecer que a parte sucumbiu "em parte mínima de seus pedidos, situação que atrai para si a incidência do disposto no art. 86, parágrafo único, do CPC". ()

Responsabilidade solidária

Uber e motorista deverão indenizar passageira autista que teve viagem interrompida após solicitar a diminuição do volume do som do carro. De acordo com os autos, em razão de sua condição de saúde, a passageira pediu ao motorista que diminuísse o som do rádio do veículo. Após o pedido, o condutor parou o carro fora do local combinado, cancelou a corrida e pediu que as duas se retirassem. Para a 14ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, há responsabilidade solidária das partes, pois fazem parte da mesma cadeia de fornecimento do serviço. ()

Amianto

Siderúrgica deverá indenizar em mais de R\$ 500 mil família de trabalhador falecido após ser acometido por câncer de nasofaringe. No caso, o homem trabalhou em contato com amianto durante 32 anos. A 3ª turma do TST, em recurso de revista, julgou existente nexos causal entre doença e relação de trabalho, caracterizando a responsabilidade civil objetiva da mineradora. ()

Nova composição

Após a análise do Senado, veja como ficará a composição do STJ com relação a gênero e regionalismo. ()

STJ/ Ministros / PIB / População

Ainda sobre a composição do STJ, que é um Tribunal da Cidadania, ou seja, ele deve refletir a situação brasileira de modo a ser mais precisa a uniformização de sua jurisprudência, vejamos como são as proporções de ministros, população e PIB das regiões. ()

Gênero

Após dez anos de hiato na indicação de mulheres à Corte da Cidadania, a indicação de Daniela Teixeira foi amplamente repercutida pela imprensa. ()

Violência policial

Desembargadora do TJ/SP reconheceu excesso e violência em abordagem policial e concedeu liminar em HC para determinar a liberdade do acusado. Câmeras instaladas nos uniformes de policiais que realizaram a prisão em flagrante revelaram a prática de maus-tratos e tortura contra o detido. ()

Penhora negada

TJ/SP decidiu que devedora que auferir renda inferior a três salários-mínimos não pode ter o salário penhorado. Por maioria de votos, colegiado seguiu o relator Rômulo Russo. Ele citou a existência de inúmeros julgados considerando que rendimentos de até seis salários-mínimos, aproximadamente, não admitiriam a realização de penhora em qualquer percentual sem atingir a verba necessária à subsistência familiar. ()

Show embargado

Juiz Federal de Ponte Nova/MG determinou a suspensão da gravação do DVD do show "Diferentão", do cantor Dilsinho, marcado ontem, na Praça Tiradentes, em Ouro Preto/MG. Magistrado concedeu a liminar após concluir que a realização do espetáculo colocaria em risco o conjunto arquitetônico. ()

Pix pós furto

17ª câmara de Direito Privado do TJ/SP determinou que banco não deve devolver valores transferidos em aplicativo de celular após furto de aparelho. Colegiado não observou provas do nexo causal que comprovem que houve falha na prestação de serviços pela instituição bancária. ()

Ensino superior

Juiz de Direito Marcelo Alexander Carvalho Batista, da 3ª vara Cível de Formosa/GO, determinou que uma universidade corrija a redação de um candidato treineiro aprovado em medicina. Em caráter liminar, o magistrado concluiu que "o estudante juntou termo de emancipação e declaração de conclusão do ensino médio na modalidade EJA". ()

"Mijão"

Trabalhador chamado de "mijão" por colegas após urinar na roupa por ser proibido de ir ao banheiro durante o trabalho será indenizado em mais de R\$ 10 mil. ()

Leilão

Proprietários não devem desocupar imóvel leiloado enquanto pendente ação que questiona legitimidade do leilão. Decisão é da desembargadora Maria Zeineide Bezerra, da 2ª câmara Cível do TJ/RN. ()

Migas

1 - STJ - Juiz pode reconhecer reincidência não aponhada em sentença? STJ irá decidir. () 2 - STJ - Corte decidirá se restituição do bem furtado autoriza insignificância. () 3 - TST - Tribunal valida acordo que reduziu salários de motoristas durante pandemia. () 4 - TJ/SC - Mulher que quebrou punho por piso molhado em festa será indenizada. () 5 - TJ/MG - Jovem atingida por jato de gasolina em posto será indenizada. () 6 - Câmara - PL que torna hediondos sete

crimes definidos no ECA avança na Câmara. ()

Colunas

Direito Privado no Common Law

As fronteiras entre a responsabilidade civil e criminal no Direito europeu, por Nelson Rosendal. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

A teoria da perda de uma chance é aplicada para os casos de responsabilidade médica quando presentes os pressupostos da responsabilidade civil. Na coluna de hoje, Glenda Gonçalves Gondim analisa a probabilidade reparável nos casos de erros médicos que impeçam o tratamento adequado ou a chance de cura do paciente. ()

Papo Jurídico

Em uma ação de busca e apreensão, a mora do devedor pode ser comprovada pelo envio de uma simples notificação por e-mail? Advogado Guilherme Galhardo Antonietto esclarece. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Fechamento de mercado de insumos como teoria do dano concorrencial em integrações verticais e conglomeradas: o que analisar?", por Amanda Athayde (Pinheiro Neto Advogados). ()

- "Os desafios para manter a privacidade com a revolução da IA", por Alexander Coelho (Godke Advogados). ()

- "Criação dos filhos pode valer como tempo de aposentadoria?", por Ernane Nardelli (Jacó Coelho Advogados). ()

- "As tantas milhas da recuperação judicial aos empregados", por Richard Abecassis (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

- "Desjudicializar é mesmo o caminho? Uma análise sobre o marco legal das garantias", por Cybelle Guedes Campos (Moraes Jr. Advogados). ()

- "STF forma maioria para validar a compulsoriedade da contribuição assistencial", por Ana Lúcia Pinke Ribeiro de Paiva, Marcos Rafael Faber Galante Carneiro e Beatriz Camargo Ferreira de Castilho (Araújo e Policastro Advogados). ()

- "Contratos de distribuição, agência e representação comercial: entendendo as diferenças e principais cautelas na elaboração", por Júlia Lopes Justino (Sartori Advogados). ()

- "Normas para se interpretar um contrato não são interpretação de cláusula contratual - SAC e a possibilidade de modificação equitativa do contrato pelo juiz", por Romeu Carvalho (Camerj - Central de Atendimento aos Mutuários do Estado do Rio de Janeiro). ()

- "Exposição de dados pessoais - Multiplicidade de eventos e o nexos causal direto e imediato", por Eduardo José de Oliveira Costa, Daniel Figueiredo Heidrich e Julio Garcia Morais (Lopes Muniz Advogados). ()

- "Novas diretrizes para averbação de licenças e cessões de direitos de propriedade industrial e de registro de contratos de **transferência** de tecnologia e de franquias perante o **INPI**", por Daniela Favaretto (Chiarottino & Nicoletti Advogados). ()

- "Greenwashing, bluewashing e outras tentativas de sair bonito na foto ESG", por Izabela Rücker Curi (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar

Dia 19/9, às 11h, Migalhas promove o webinar "Abertura y Oportunidad de Negocios Brasil - Cuba". Um time de especialistas vai discutir a realidade das relações entre os países e o intercâmbio comercial. Não perca. Inscreva-se! ()

Homenagem

No próximo dia 27, Migalhas lança, em Brasília, no Espaço Cultural STJ, às 18h30, a obra "Homenagem ao Ministro Rogerio Schietti - 10 anos de STJ", organizada por Ademar Borges, Cristiano Verano e Benedito Siciliano. O livro é composto por sessenta artigos - que refletiram sobre um conjunto de dezenas de decisões do ministro Rogerio Schietti - de grande qualidade técnica produzidos por um grupo que reúne muitos dos mais respeitados profissionais e juristas brasileiros no campo do Direito Penal e Processual Penal. ()

Baú migalheiro

Há 50 anos, em 11 de setembro de 1973, o Palácio de La Moneda, sede da presidência do Chile, foi tomado por forças militares. Neste dia, Augusto Pinochet iniciou uma ditadura que duraria 17 anos. Em 1988, a população chilena, via plebiscito, foi consultada a respeito da manutenção do regime militar ou da realização de eleições gerais. O "não à ditadura" foi apoiado por 56% da população, o que garantiu ao país a transição de regime. (Compartilhe)

"No"

A memória de uma época tão dura às liberdades civis foi retratada na obra cinematográfica do diretor chileno Pablo Larraín. Em 2012, o cineasta trouxe às telas o filme NO. A história se passa nos idos 1988, época do plebiscito chileno. Um publicitário se torna o responsável pela campanha do "Não", e, com ideias

consideradas ousadas, objetiva persuadir a população a votar pelo fim do regime militar. A obra, indicada à categoria de melhor filme estrangeiro no Oscar de 2013, é um enredo provocativo de como a lógica e cultura midiática podem ser essenciais nas estratégias políticas de um país.

Sorteio

Na obra "A Responsabilidade da Pessoa Jurídica por Atos de Improbidade e Corrupção - 2ª edição" (Lumen Juris - 236p), o autor Raphael de Matos Cardoso aborda a nova lei de improbidade administrativa, bem como as regulamentações que abrangem a responsabilização de entidades jurídicas envolvidas na prática de atos de improbidade e contrários à administração pública, tanto no âmbito nacional quanto estrangeiro. Participe do sorteio! ()

Novidades

Hoje, às 18h30, no IASP, acontece o lançamento do livro "Instituições de Direito Processual Civil - Volume VI", coordenado por Cândido Rangel Dinamarco, Pedro da Silva Dinamarco e Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes (Dinamarco, Rossi, Beraldo & Bedaque Advocacia). () A 11ª edição da obra "Direito de Empresa" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais), de autoria de Alfredo de Assis Gonçalves Neto, explica o método de estudo para a determinação do âmbito do Direito de Empresa e a formação histórica desse ramo do Direito Privado. () Avelar Advogados apresenta a pauta penal da semana com os julgamentos relevantes do STF. para conhecer as principais questões criminais que serão enfrentadas.

Migalhíssimas

Hoje, o advogado e professor Mário Luiz Delgado, do escritório MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados, participa do evento "Temas atuais de Direito de Família: uma homenagem ao desembargador Antonio Matias Coltro", no debate "A

partilha de cotas sociais nos divórcios". O evento é promovido pela Escola Paulista de Magistratura em conjunto com o TJ/SP. Amanhã, às 10h, Ana Tereza Basilio, sócia da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa do "Treinamento Permanente em Direito Civil" com o tema "Tutela de Urgência para remoção de conteúdos na internet". Às 11h ela participa da abertura do "Treinamento Permanente em Direito de Família" com o tema "Pactos Pré e Pós Nupcial". As transmissões são pelo canal do YouTube mentoriaoabrj. Com a proposta de discutir as inovações trazidas pela IA no ramo das investigações, a sócia do escritório Pimentel e Fonti Advogados, Carolina Fonti, irá comandar o painel "Inteligência artificial em ação em investigações: efetividade e eficiência nos setores público e privado", que contará com a participação dos convidados Adriana Dantas (Lefosse Advogados), Marlon Jabbur (EY) e Lucas Freire Silva (CGU). Amanhã, das 13 às 19h, em SP. () Laís Bergstein, de Dotti Advogados, compõe o quadro de professores do curso "Compliance e Direito", promovido pela Comissão de Estudos sobre Compliance e Anticorrupção Empresarial da OAB/PR. As aulas serão realizadas presencialmente na sede da Ordem paranaense amanhã, dia 19 e 26/9. () De 26 a 28/9, no RJ, acontece o "Congresso Latinoamericano Satélites". Sócia do escritório Mundie e Advogados, Beatriz Lindoso participa, juntamente com outros especialistas, dia 26, para falar de "Regulação em tempos de constelações LEO". () Gabriel Di Blasi, sócio-fundador do escritório Di Blasi, Parente & Associados, participou do "JB Entrevista - Tudo sobre o mundo corporativo e lideranças empresariais", com Andréia Repsold, presidente do Lide Rio de Janeiro. O bate-papo abordou temas como **Propriedade** Intelectual, inovação, transformação, educação, oportunidades e perspectivas para o Brasil em relação a avanços tecnológicos, posicionamento global, entre outros assuntos. () Dia 31/8, a advogada Telma Rocha Lisowski (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) foi uma das relatoras do Grupo de Estudos sobre **Arbitragem** e Setor Elétrico do Comitê Brasileiro de **Arbitragem** em

apresentação sobre o artigo 3º da Convenção, que trata da operacionalização de decisões arbitrais pela CCEE e do requerimento de garantias. O grupo tem se dedicado a analisar e debater a nova Convenção de **Arbitragem** da CCE.

Processo seletivo

O programa de diversidade e inclusão da FGV Direito Rio, em colaboração com o programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Regulação, recebe inscrições, até hoje, para o "Programa de Políticas Afirmativas e Diversidade (PPAD)". ()

Direito Previdenciário

De 13 a 15/9, às 19h, AASP promove o curso online "Direito Previdenciário: aspectos práticos das revisões previdenciárias". Concorra a uma vaga-cortesia ! ()

Direitos Humanos

A parceria entre a EBRADI - Escola Brasileira de Direito e o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de Portugal, leva profissionais brasileiros para uma experiência de aprendizado única e enriquecedora. Nesse sentido, surge o curso presencial em "Direitos Humanos", que acontece entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2024, no campus da Universidade de Coimbra. As inscrições vão até o dia 20/9. ()

Arbitragem esportiva

CBMA - Centro Brasileiro de **Mediação** e **Arbitragem** promove, dia 19/10, das 8 às 18h, no Renaissance São Paulo Hotel, o evento gratuito "Sports Arbitration in Brazil", que contará com grandes profissionais da área esportiva. ()

Direito Educacional

PUC-SP promove o curso online "Direito Educacional". Inscreva-se! ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/São Desidério

GO/Corumbá de Goiás

GO/Niquelândia

MA/Itapecuru Mirim

SP/Barbosa

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Rebanho"

IstoÉ Dinheiro

"VR radicaliza na aposta digital"

Veja

"Quanto vale um ministério"

IstoÉ

"Médicos trocam o bisturi pelo mouse"

The New York Times - EUA

"Moroccan towns struck by quake cut off from aid"

The Washington Post - EUA

"Anger as Morocco waits for relief"

Le Monde - França

"Séisme: Le Maroc face à l'ampleur du drame"

Corriere Della Sera - Itália

"Meloni, scontro con la Ue"

Le Figaro - França

"Maroc: émotion et solidarité après le séisme"

Clarín - Argentina

"Cambiamos toma impulso con una histórica victoria en Santa Fe"

El País - Espanha

"Aldeas del sur de Marruecos siguen esperando ayuda"

Público - Portugal

"Escolas públicas e privadas perderam mais de 300 mil alunos em 11 anos"

Die Welt - Alemanha

"Dem Druck konnte sich Russland nicht entziehen"

The Guardian - Inglaterra

"184.000 cancer cases in UK this year 'were preventable'"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Cresce o número de brasileiros que vivem com idoso em casa"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Brasileiro paga a cada militar aposentado R\$ 9.600 por mês"

O Globo - Rio de Janeiro

"Pix inclui 71 milhões de brasileiros e cresce mais onde não há bancos"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"O mapa da sede na grande BH"

Correio Braziliense - Brasília

"Lula assume G20 com foco no clima e na desigualdade"

Zero Hora - Porto Alegre

"Alckmin anuncia R\$ 741 milhões para socorrer o Vale do Taquari"

O Povo - Ceará

"Prefeitura aplicará R\$ 46 milhões em obras nas lagoas"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Obras do PAC em Pernambuco serão detalhadas hoje no Recife"

Novas diretrizes para averbação de licenças

Novas diretrizes para averbação de licenças e cessões de direitos de propriedade industrial Daniela Favaretto Portarias 26 e 27 do **INPI**, ao promoverem a desburocratização dos procedimentos administrativos de registro e averbação, favorecem o empreendedorismo. segunda-feira, 11 de setembro de 2023 Atualizado às 08:45 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Em 11 de julho de 2023, por meio das Portarias 26 e 27 ("Portarias"), as quais entraram em vigor na data da publicação, o **INPI** publicou na RPI as novas regras e diretrizes para averbação de licenças e cessões de direitos de propriedade industrial e de registro de contratos de **transferência** de tecnologia e de franquia.

Com a vigência das novas Portarias, foram revogadas as normas anteriores que tratavam sobre o tema. São elas a instrução normativa 16 de 18/3/13; a instrução normativa 39 de 22/6/15; a instrução normativa 70 de 11/4/17 e a resolução **INPI/PR** 199 de 7/7/17.

As novas diretrizes traduzem a postura do **INPI** de promover desburocratização nos procedimentos administrativos de averbação e de registro de contrato de propriedade industrial e de franquias no Brasil.

De forma resumida, podemos destacar as seguintes mudanças:

Fim da obrigatoriedade da "Ficha Cadastro" para pedidos de registro ou averbação. Anteriormente às Portarias mencionadas, para que fosse possível proceder ao pedido de registro ou averbação, era necessário realizar o preenchimento do formulário da chamada Ficha Cadastro no próprio site do **INPI**. Esse documento era um formulário relativo às informações cadastrais da empresa cessionária, sendo obrigatório sua renovação a cada dois anos. Além do preenchimento da Ficha Cadastro era necessário a juntada obrigatória dos seguintes documentos: cópia

do cartão CNPJ; cópia da última alteração do contrato ou estatuto social com consolidação depois de apresentado ao órgão regulador; documento que comprovasse a atual composição societária ou acionária da sociedade, caso não constasse do documento apresentado;

Remoção da obrigatoriedade de notarização e consularização ou apostilamento dos documentos assinados no exterior de forma digital. Entretanto, ficam mantidas tais formalidades para os documentos assinados fisicamente no exterior;

Remoção da exigência de apresentação de estatuto, contrato social ou ato constitutivo de pessoa jurídica cessionária, domiciliada no Brasil;

Aceitação de documentos assinados digitalmente sem a chave ICP-Brasil. Apesar de não constar nas Portarias, o **INPI** já manifestou o entendimento, tanto na aba "Fale Conosco" de seu site, quanto na RPI do dia 1º de agosto de 2023, sobre a possibilidade de a assinatura ser válida ainda que não seja pela entidade ICP-Brasil. Todavia, recomenda-se a juntada do extrato de autenticidade das assinaturas pela entidade certificadora escolhida pelas partes;

Remoção da obrigatoriedade de rubrica em todas as páginas dos instrumentos que serão levados a registro ou averbação. Essa questão formal inúmeras vezes acabava por atrasar a conclusão do registro, caso fosse feita exigência pelo **INPI** nesse sentido. Além disso, remoção da obrigatoriedade de assinatura de duas testemunhas, em relação aos instrumentos que sejam assinados no Brasil; e

Possibilidade de licenciamento temporário de know-how, e não somente da transferência permanente de tecnologia, como era anteriormente.

Importante frisar que as novas Portarias são aplicáveis mesmo para as exigências em curso, ou seja, as apontadas sob a égide das normas anteriores.

Continuação: Novas diretrizes para averbação de licenças

Sem dúvida tais mudanças são um avanço, eis que constituem melhorias que agregam valor ao trabalho daqueles que atuam na área de propriedade industrial e franquias.

As dificuldades em concluir o registro e/ou a averbação dos instrumentos, muitas vezes por causa de exigências relacionadas a questões formais, são amenizadas, tornando os procedimentos mais eficazes.

Por fim, ainda que alguns pontos permaneçam carentes de alterações e posicionamento, podemos afir-

mar que as Portarias 26 e 27 do **INPI**, ao promoverem a desburocratização dos procedimentos administrativos de registro e averbação, favorecem o empreendedorismo, atraindo investimentos, impulsionando os setores de tecnologia e inovação e tornando o Brasil mais competitivo.

Daniela Favaretto Sócia especialista em Contratos e Fashion Law no escritório Chiarottino e Nicoletti Advogados. Chiarottino & Nicoletti Advogados

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Propriedade Intelectual

4

Inovação

4

Marco regulatório | INPI

4, 12